



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO Coren-RN 92/2015

*“Homologa a Criação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes/UFRN.*”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, COREN-RN, juntamente com o Secretário, no uso de sua competência e atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 311/2007 que aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 172/1994 que normatiza a criação de Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-RN nº 89/2012 de 14 de dezembro de 2012, homologada pelo Cofen;

**CONSIDERANDO** a política de incentivo da Gestão atual deste Regional à criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde do RN;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 64ª Reunião Extraordinária Plenária, realizada dia 25 de setembro de 2015;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a criação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn) do Hospital Universitário Onofre Lopes, conforme composição a seguir:

#### **Enfermeiros – Efetivos**

Hênia Ramalho de Melo-Coren-RN nº 74.130

Louanna Silva Macedo Adriano- Coren-RN nº 128.544

Renata Silva Santos- Coren-RN nº 162.204

Tatiana Maria Nóbrega Elias- Coren-RN nº 97.480

#### **Técnicos de Enfermagem- Efetivos**

Nilma Oliveira de Souza Meneses- Coren-RN nº 164.683

Pedro Gilson da Silva- Coren-RN nº 614.941

#### **Auxiliar em Enfermagem- Efetivo**

Áurea Nascimento da Silva- Coren-RN nº 263.194





# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

### **Enfermeiros- Suplentes**

Érida Maria Diniz Leite- Coren-RN nº 108.361

Josinete Cordeiro de Souza- Coren-RN nº 22.125

Maria Coeli Cardoso V. Azevedo- Coren-RN nº 72.138

Thayse Minosa dos Santos Silva- Coren-RN nº 297.812

### **Técnicos de Enfermagem- Suplentes**

Emerson Fernando da Silva- Cpren-RN nº 188.037

Josenildo Ferreira da Silva- Coren-RN nº 145.770

### **Auxiliar em Enfermagem- Suplente**

José Humberto Venâncio da Silva- Coren-RN nº 165.057

**Art. 2º** A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal-RN, 05 de outubro de 2015.

Suerda Santos Menezes  
Presidente  
Coren-RN nº 63.738

Ricardo Manhães de Araújo  
Secretário  
Coren-RN nº 30.156

C

C

Ofício nº 007/2015 – DE/HUOL

Natal, 23 de setembro de 2015.

Para: Sra. Suerda santos Menezes

**PRESIDENTE COREN/RN**

Encaminhamos a V.Ex<sup>a</sup>. a lista com os nomes dos profissionais de Enfermagem que compõem a CHAPA 01, que concorreu e ganhou a eleição para a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Onofre Lopes / EBSERH. Para análise e apreciação das condições necessárias de elegibilidade imposta na Decisão COREN/RN Nº 89/2012 no capítulo IV, Art. 7º, Parágrafo Primeiro.

**EFETIVOS****Enfermeiros efetivos**

Hênia Ramalho de Melo COREN: 74.130 - Presidente  
Louanna Silva Macedo Adriano COREN: 128.544  
Renata Silva Santos COREN: 162.204  
Tatiana Maria Nóbrega Elias COREN: 97.480

**Técnicos Enfermagem efetivos**

Nilma Oliveira de Souza Meneses COREN: 164.683  
Pedro Gilson da Silva COREN: 614.941

**Auxiliar em Enfermagem efetivo**

Áurea Nascimento da Silva COREN: 263.194

**SUPLENTES****Enfermeiros suplentes**

Érida Maria Diniz Leite COREN: 108.361  
Josinete Cordeiro de Souza COREN: 22.125  
Maria Coeli Cardoso V. Azevedo COREN: 72.138  
Thayse Minosa dos Santos Silva COREN: 297.812

**Técnicos Enfermagem suplentes**

Emerson Fernando da Silva COREN: 188.037  
Josenildo Ferreira da Silva COREN: 145.770

**Auxiliar em Enfermagem suplente**

José Humberto Venâncio da Silva COREN: 165.057

Atenciosamente;



**Maria da Guia Feliciano da Silva**  
Presidente da Comitê Eleitoral de Enfermagem

